



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2009.

Comunicação nº 542/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1090/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD

**Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno que absolveu a
associação AA Portuguesa**

**Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de
Justiça Desportiva, com nossas homenagens.**

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**